Processo Administrativo n.º 15.127/2025

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA E REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO

À: Prefeitura Municipal de Itatiaia
Ref.: Concorrência Eletrônica n.º ____/2026

1.DO OBJETO:

1.1. Apresentamos nossa Proposta Técnica para a **contratação de serviço especializado para projetos de restauração e execução de obra de restauração e ampliação da Capela Nosso Senhor dos Passos, localizada no centro do município de Itatiaia/RJ**, conforme discriminado no **ANEXO I** que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe;

1.2. Declaramos conhecer e concordar com todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.DO PROCEDIMENTO PARA PONTUAÇÃO:

2.1. Das Propostas: A Proposta Técnica será avaliada mediante análise objetiva da experi~encia da empresa e da qualificação da equipe técnica indicada para a execução do objeto, observan do-se os critérios estabelecidos no Projeto Básico, obedecendo-se a pontuação, conforme indicado a seguir:

Critério	Mínimo	Máximo
Experiência da empresa	20,00	40,00
Equipe técnica	40,00	60,00
Total	**60,00**	**100,00**

2.2. Da Experiencia da Empresa: A pontuação mínima exigida para esta etapa é de 20 (vinte) pontos, podendo alcançar o máximo de 40 (quarenta) pontos. Os atestados deverão estar devidamente assinados por representante legal da contratante e conter informações sobre a natureza dos serviços prestados, sua compatibilidade com os produtos exigidos neste edital e seus anexos, bem como prazo de execução e a equipe envolvida.

2.2.1. A pontuação será atribuída com base na relação direta dos serviços já prestados com os seguintes produtos e planos:

Critério	Requisito mínimo (habilitação)	Pontuação mínima	Pontuação	Pontuação Máxima
Obras de restauração de edificações históricas, bens tombados ou de interesse cultural	01 atestado	10	5 pontos por atestado adicional	15
Obras de reforma, recuperação, requalificação ou retrofit de edificações públicas, institucionais ou de uso coletivo	01 atestado	5	2,5 pontos por atestado adicional	10

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

Recuperação ou reforço estrutural em edificações existentes	01 atestado	2	1 ponto por atestado adicional	5
Elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para edificações públicas ou institucionais	01 atestado	2	1 ponto por atestado adicional	5
Recuperação de fachadas, coberturas, esquadrias, ornamentos ou elementos arquitetônicos relevantes	01 atestado	1	1 ponto por atestado adicional	5
TOTAL		**20**		**40**

2.3. Da Qualificação da Equipe Técnica: Serão atribuídos no mínimo 40,0 (quarenta) pontos e no máximo 60,0 (sessenta) pontos à qualificação e experiência da equipe técnica, distribuídos entre os profissionais da equipe e o Coordenador Técnico, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Profissional	Pontuação Inicial pela Experiência Mínima Exigida	Pontuação Adicional por Experiência Excedente	Pontuação Máxima
COORDENADOR TÉCNICO • Diploma de graduação superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; • Certidão de Registro Profissional emitida pelo respectivo conselho de classe; • Atestado Técnico em nome do profissional, acompanhado da respectiva CAT expedida pelo conselho de classe, comprovando atuação como coordenador técnico em obras compatíveis com o objeto; • Comprovação obrigatória de vínculo do Coordenador Técnico com a licitante (registro na Certidão de Pessoa Jurídica, contrato de prestação de serviços, vínculo trabalhista, participação societária ou declaração formal de compromisso de vinculação contratual).	10	Até 10 pontos (02 pontos por CAT/RRT/ART adicional compatível)	20
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA RESTAURAÇÃO PATRIMONIAL • Diploma de graduação superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com experiência comprovada em restauração, conservação, reabilitação, retrofit ou intervenção em edificações existentes de interesse histórico ou arquitetônico; • Certidão de Registro Profissional emitida pelo respectivo conselho de classe; • Atestado Técnico acompanhado da respectiva CAT, comprovando experiência nas atividades acima; • Poderá ser o mesmo profissional indicado como Coordenador Técnico.	10	Até 5 pontos (01 ponto por CAT/ART adicional compatível)	15
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO ESTRUTURAL • Diploma de graduação superior em Engenharia Civil; • Certidão de Registro Profissional emitida pelo respectivo conselho de classe;	10	Até 5 pontos (01 ponto por CAT/ART adicional compatível)	15

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

• Atestado Técnico acompanhado da respectiva CAT expedida pelo conselho de classe, comprovando experiência em recuperação estrutural, reforço estrutural ou execução de edificações existentes.			
RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS COMPLEMENTARES A licitante deverá indicar profissional(is) legalmente habilitado(s) para elaboração e compatibilização dos projetos complementares. • Diploma de graduação superior em Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Segurança do Trabalho (quando aplicável); ou Arquitetura e Urbanismo, conforme a disciplina técnica correspondente, observadas as atribuições profissionais do CONFEA/CREA e do CAU/BR; • Certidão de Registro Profissional emitida pelo respectivo conselho de classe; • Atestado Técnico acompanhado da respectiva CAT, comprovando experiência compatível com a disciplina correspondente.	5	Até 5 pontos (01 ponto por CAT/ART adicional compatível)	10
Total	**35**	**25**	**60**

2.5. A Nota Técnica (NT) será obtida mediante a soma da pontuação atribuída aos critérios de avaliação, observando-se a seguinte fórmula de normalização:

NT = (PT/ MPT) × 100

Onde:

• NTC = Nota Técnica;
• PT =Pontuação Técnica Obtida Pela Licitante;
• MPT = Maior Pontuação Técnica Obtida entre todas as propostas classificadas.

2.7. A licitante deverá apresentar equipe técnica mínima compatível com a complexidade do objeto, observados os profissionais essenciais definidos neste Edital e seus anexos.

2.8. A ausência de profissional considerado essencial poderá ensejar desclassificação, assegurada a realização de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021. As diligências não poderão implicar substituição da proposta técnica ou inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente da proposta.

(Data)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

Processo Administrativo n.º 15.127/2025
(Representante Legal)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230